



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "RASCUNHOS DE UM MUNDO NOVO" A SER EXECUTADO NO MÊS DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITICUPU-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2025, RESOLVE:

CONSIDERANDO LEI FEDERAL Nº 8.069/90

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 334/2014

CONSIDERANDO A LEI 13.019/2014

Art. 1º Fica aprovado o Projeto "Rascunhos de um Mundo Novo", a ser realizado durante o mês de junho de 2025, pela entidade executora **GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES PADRE AFONSO** com foco na conscientização e mobilização social pelo enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 2º O projeto visa a promoção de atividades educativas, culturais e formativas, envolvendo crianças, adolescentes, famílias, instituições públicas e privadas, bem como a comunidade em geral.

Art.º 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritcupu/MA, 22 de maio de 2025.

Maria de Fatima de Sousa Lopes
Presidente do CMDCA